

PORTARIA Nº 556/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2397/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 514/2024/SDPG;

CONSIDERANDO o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar em acúmulo de funções em auxílio, aos membros titulares, nas seguintes defensorias do Núcleo do Júri da Capital (Mutirão do Júri):

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	DEFENSORIA	PERÍODO
RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU	2ª Defensoria	01/04/2024 a 30/04/2024 - 30 (trinta) dias
MAURO CEZAR DUARTE FILHO	3ª Defensoria	01/04/2024 a 30/04/2024 - 30 (trinta) dias
MILENA BARBOZA BORTOLOTO	4ª Defensoria	01/04/2024 a 30/04/2024 - 30 (trinta) dias

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso